

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Variação média ponderada intertabelas

2006

Comentário síntese

1. Em 2006 foram publicados **245 IRC** (Instrumentos de regulamentação colectiva)¹, distribuídos por **153 CCT** (Contratos colectivos de trabalho), **26 ACT** (Acordos colectivos de trabalho), **65 AE** (Acordos de empresa), e **1 RCM** (Regulamento de condições mínimas) que abrangeram um total de **1 418 784** trabalhadores.

O número de IRC publicados foi muito inferior ao registado nos anos de 2002 e 2003 (338 IRC em 2002 e 342 IRC em 2003), situando-se muito próximo dos publicados em 2005 (254) e superando, apenas, o verificado em 2004 (162 IRC).

2. **O período médio de eficácia** das tabelas anteriores foi de **22,9 meses**, ultrapassando, consideravelmente, os 12 meses, o que demonstra que em 2006 foram negociadas várias tabelas salariais com graus de desactualização significativos.

O valor do período referido (22,9 meses) é o mais elevado dos últimos anos (17,4 em 2002, 14,1 em 2003, 17,1 em 2004 e 20,4 em 2005).

3. **A variação média intertabelas anualizada para o total das convenções** assumiu o valor de **2,7 %**, igual ao de 2005, tendo evoluído, ao longo dos meses, de uma forma relativamente regular (oscilou entre 2,5% e 2,9%, com excepção do mês de Junho em que atingiu 4,5%).

Analisando por sectores de actividade, conclui-se que os que apresentaram as variações mais elevadas foram: "Alojamento e restauração" (4,0%) e "Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais" (3,1%). De referir que a variação observada nas "Zonas brancas" (RCM para os trabalhadores administrativos) se cifrou em 4,7%. As actividades que registaram as variações mais baixas, foram: "Educação" (0,8%), "Produção e distribuição de electricidade, gás e água" (1,5%), "Pesca" (1,7%), "Construção" e "Administração pública, defesa e segurança social "obrigatória"" (ambas com 2,0%). Exceptuando o sector da "Construção" todos os outros abrangeram um número de trabalhadores pouco expressivo.

¹ Considerados para efeito deste estudo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Considerando **os sectores com maior volume de emprego** (acima de 50 000) trabalhadores), constata-se o seguinte:

- "Indústrias transformadoras", "Alojamento e restauração", "Saúde e acção social" e "Zonas brancas", com respectivamente 31,5%, 8,4%, 5,5% e 4,0% do total de trabalhadores, fixaram aumentos que superaram a média;
- No "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico", com 15,4% do total de trabalhadores, os aumentos acordados foram iguais à média;
- "Construção", "Actividades financeiras" e "Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas", com respectivamente 21,2%, 5,2% e 3,8% dos trabalhadores, estabeleceram aumentos inferiores à média.

4. Em relação **às convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram 853 871 trabalhadores (60,2% do total), o aumento médio foi de **2,4%**, aquém do registado no ano anterior (2,6% para 33,2% dos trabalhadores). O valor daquele acréscimo foi, essencialmente, determinado pelo aumento salarial do sector da "Construção".

5. Variações intertabelas deflacionadas

5.1. Deflação com a inflação passada

A variação média intertabelas deflacionada com os acréscimos médios do IPC², medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva **para o total dos IRC (0,2%)**, o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2006, na data do início da respectiva eficácia, tinham maior poder aquisitivo do que as anteriores no início da correspondente eficácia. De notar que este valor confirma a inversão da tendência já revelada em 2005 (0,1%) relativamente ao verificado de 2002 a 2004 (-0,3% em 2002, -0,8% em 2003 e -0,4% em 2004).

² IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Passando à análise por actividades é de assinalar que diversos sectores apresentaram variações positivas, tendo-se verificado os maiores acréscimos do poder de compra nas "Zonas brancas" (1,8%), no "Alojamento e restauração" (1,7%) e nas "Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais" (0,8%). Com variações negativas, com algum significado, surgem, também, vários sectores sendo de destacar a "Educação" (-1,8%), a "Produção e distribuição de electricidade, gás e água" (-0,8%), e a "Pesca" (-0,6%).

As convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia tiveram uma variação deflacionada nula, inferior à calculada para 2005 (0,2%) mas ultrapassando as registadas entre 2002 e 2004 (-0,5% em 2002, -0,7% em 2003 e -0,4% em 2004).

5.2. Deflação com a inflação verificada

Considerando os **IRC com início de eficácia das tabelas a 1 de Janeiro de 2006**³, que abrangeram 73,9% do total de trabalhadores, pode ser elaborado, ainda, um comparativo com **a inflação verificada no final do ano**.

Considerando que em Setembro de 2006, o INE – Instituto Nacional de Estatística iniciou a publicação de dados do IPC de acordo com uma nova metodologia preconizada pelo EUROSTAT, o que veio a alterar os valores da inflação que vinham a ser publicados durante o ano, e tendo aquela entidade divulgado, também, os dados do IPC da série anterior até Dezembro de 2006, optou-se por utilizar os valores das duas séries para efectuar a comparação acima referida.

Dado que, para as convenções em causa, o aumento médio acordado foi de **2,7%**, a **variação média deflacionada foi positiva, 0,2%**, embora inferior às observadas em 2004 (0,5%) e 2005 (0,4%), se for tomada como referência a série do IPC antes da alteração que veio a ser introduzida. Pode, pois, concluir-se que o poder de compra das remunerações negociadas teve, em média, um incremento, de 0,2% no final ano transacto. De relevar, todavia, o significativo número de sectores de actividade onde se registou um decréscimo do poder aquisitivo das remunerações ou a manutenção do mesmo. No primeiro caso as variações oscilaram entre -1,7% ("Educação") e -0,3% ("Indústrias extractivas") embora situando-se, com excepção da "Construção", em sectores com um número de trabalhadores pouco significativo.

³ 165 IRC o que corresponde a 67,3% do total

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Se for considerada a evolução do IPC determinada pela nova metodologia a situação é bem diversa. Consta-se que a **variação média deflacionada foi negativa, -0,4%**, com idêntico comportamento na generalidade das actividades. Constituem excepções, apenas, "Alojamento e restauração" (0,9%) e "Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais" onde a variação foi nula.

6. Em 2006 foram publicadas, muitas das grandes convenções sectoriais (mais de 30 000 trabalhadores), aplicáveis a: "Indústrias têxteis" (2 IRC) em Maio e Julho, "Indústrias de vestuário e confecção" (2 IRC) em Maio e Setembro, "Indústrias têxtil e de vestuário" (2 IRC) em Novembro e Dezembro, "Indústria de calçado" (2 IRC) em Maio e Dezembro, "Indústrias da madeira" (2 IRC) em Julho, "Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas" em Setembro, "Indústria de material eléctrico e electrónico" em Maio, "Construção" (2 IRC) em Julho, "Comércio de Lisboa" (5 IRC) em Abril, Maio e Julho, "Hotéis, restaurantes e similares" (2 IRC) em Junho e Julho, "Restaurantes e similares" em Janeiro, "Várias instituições de crédito" em Novembro e "Instituições de solidariedade" (2 IRC) em Maio e Julho".

A publicação de convenções concentrou-se nos 3º e 2º trimestres, com, respectivamente, 46,0% e 23,4% do total, seguidos dos 1º e 4º trimestres com 19,3% e 16,8%.

Relativamente às convenções acima mencionadas, refere-se o seguinte:

Com excepção dos "**CCT Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas**", "**CCT Indústria de material eléctrico e electrónico**" e "**ACT Várias instituições de crédito**", outorgados por associações sindicais da linha UGT e dos "**CCT Restaurantes e similares**" e os dois "**CCT Instituições de solidariedade**" subscritos por associações sindicais afectas à linha CGTP, as convenções que abrangem os restantes sectores de actividade são umas assinadas por sindicatos e federações linha da UGT e outras por sindicatos e federações da linha CGTP.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

IRC publicados em 2006

VARIAÇÃO MÉDIA PONDERADA INTERTABELAS

| ACTIVIDADES | Nº de traba- lhadores | Eficácia (meses) | Variação (%) | | | Var. anualizada (%) | | |
|---|-----------------------------|---------------------|--------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
| | | | Intertabelas | | IPC | Intertabelas | | IPC |
| | | | Nomin al | Deflac. | | Nominal | Deflac. | |
| | | | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| TOTAL | 1418784 | 22,9 | 5,6 | 0,2 | 5,4 | 2,7 | 0,2 | 2,5 |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 14338 | 14,9 | 3,1 | 0,2 | 2,9 | 2,5 | 0,2 | 2,3 |
| Pesca | 593 | 12,0 | 1,7 | -0,6 | 2,3 | 1,7 | -0,6 | 2,3 |
| Indústrias extractivas | 4436 | 36,0 | 6,6 | -1,4 | 8,1 | 2,2 | -0,4 | 2,6 |
| Indústrias transformadoras | 447316 | 30,0 | 7,5 | -0,1 | 7,6 | 2,8 | 0,2 | 2,6 |
| Produção e distribuição de electricidade, gás e água | 321 | 12,0 | 1,5 | -0,8 | 2,3 | 1,5 | -0,8 | 2,3 |
| Construção | 300922 | 12,0 | 2,0 | -0,3 | 2,3 | 2,0 | -0,3 | 2,3 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico | 218022 | 15,9 | 3,6 | 0,3 | 3,3 | 2,7 | 0,3 | 2,4 |
| Alojamento e restauração | 119291 | 21,5 | 7,6 | 3,3 | 4,2 | 4,0 | 1,7 | 2,3 |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 36347 | 17,0 | 3,1 | -0,3 | 3,4 | 2,1 | -0,3 | 2,4 |
| Actividades financeiras | 74393 | 12,1 | 2,6 | 0,3 | 2,3 | 2,5 | 0,2 | 2,3 |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 54058 | 22,4 | 4,9 | 0,4 | 4,5 | 2,5 | 0,1 | 2,4 |
| Administração pública, defesa e segurança social "obrigatória" | 415 | 12,0 | 2,0 | -0,3 | 2,3 | 2,0 | -0,3 | 2,3 |
| Educação | 3415 | 36,0 | 2,3 | -5,4 | 8,1 | 0,8 | -1,8 | 2,6 |
| Saúde e acção social | 77844 | 71,8 | 19,0 | -1,4 | 20,3 | 2,9 | -0,2 | 3,1 |
| Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais | 9704 | 11,7 | 2,9 | 0,6 | 2,3 | 3,1 | 0,8 | 2,3 |
| Zonas brancas (trabalhadores administrativos) | 57369 | 7,0 | 2,7 | 1,1 | 1,6 | 4,7 | 1,8 | 2,8 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

IRC publicados em 2006
VARIAÇÃO MÉDIA PONDERADA INTERTABELAS

| MESES | Nº de traba- lhadores | Eficácia (meses) | Variação (%) | | | Var. anualizada (%) | | |
|-------------|-----------------------------|---------------------|--------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
| | | | Intertabelas | | IPC | Intertabelas | | IPC |
| | | | Nominal | Deflac. | | Nominal | Deflac. | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| JANEIRO | 69473 | 23,9 | 5,5 | 0,6 | 4,9 | 2,7 | 0,3 | 2,4 |
| FEVEREIRO | 8073 | 19,8 | 4,4 | 0,4 | 4,0 | 2,5 | 0,2 | 2,3 |
| MARÇO | 64845 | 19,7 | 4,6 | 0,7 | 3,9 | 2,9 | 0,6 | 2,3 |
| ABRIL | 86582 | 17,1 | 3,9 | 0,4 | 3,5 | 2,7 | 0,3 | 2,4 |
| MAIO | 275355 | 57,1 | 14,5 | -1,0 | 15,6 | 2,8 | -0,1 | 2,9 |
| JUNHO | 80279 | 18,5 | 8,0 | 4,1 | 3,7 | 4,5 | 2,2 | 2,3 |
| JULHO | 510858 | 12,5 | 2,5 | 0,0 | 2,5 | 2,5 | 0,1 | 2,4 |
| AGOSTO | 63701 | 14,6 | 3,2 | 0,1 | 3,1 | 2,7 | 0,2 | 2,5 |
| SETEMBRO | 167105 | 12,1 | 2,8 | 0,3 | 2,5 | 2,8 | 0,3 | 2,5 |
| OUTUBRO | 18887 | 21,5 | 4,8 | 0,1 | 4,7 | 2,7 | 0,2 | 2,5 |
| NOVEMBRO | 46785 | 12,0 | 2,5 | 0,2 | 2,3 | 2,5 | 0,2 | 2,3 |
| DEZEMBRO | 26841 | 12,0 | 2,7 | 0,3 | 2,4 | 2,7 | 0,3 | 2,4 |
| 2006 | 1418784 | 22,9 | 5,6 | 0,2 | 5,4 | 2,7 | 0,2 | 2,5 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
GABINETE DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

IRC PUBLICADOS EM 2006
COM INÍCIO DE EFICÁCIA A 2006-01-01

| ACTIVIDADES | Número de traba- lhadores | Variação (%) | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|------------|
| | | Intertabelas | | | IPC | | | |
| | | Nominal | Deflacionada | | | | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | 1048209 | 2,7 | 0,2 | -0,4 | 0,2 | 2,5 | 3,1 | 2,5 |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 13655 | 2,5 | 0,2 | -0,6 | 0,0 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Pesca | 593 | 1,7 | -0,6 | -1,4 | -0,8 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Indústrias extractivas | 4436 | 2,2 | -0,4 | -0,9 | -0,3 | 2,6 | 3,1 | 2,5 |
| Indústrias transformadoras | 224811 | 2,9 | 0,2 | -0,2 | 0,4 | 2,7 | 3,1 | 2,5 |
| Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água | 321 | 1,5 | -0,8 | -1,6 | -1,0 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Construção | 300922 | 2,0 | -0,3 | -1,1 | -0,5 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis | | | | | | | | |
| motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico | 147829 | 2,7 | 0,4 | -0,4 | 0,2 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Alojamento e restauração | 117620 | 4,0 | 1,7 | 0,9 | 1,5 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 20934 | 2,0 | -0,3 | -1,1 | -0,5 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Actividades financeiras | 74393 | 2,5 | 0,2 | -0,6 | 0,0 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 52036 | 2,5 | 0,1 | -0,6 | 0,0 | 2,4 | 3,1 | 2,5 |
| Administração pública, defesa e segurança social "obrigatória" | 415 | 2,0 | -0,3 | -1,1 | -0,5 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |
| Educação | 3415 | 0,8 | -1,8 | -2,2 | -1,7 | 2,6 | 3,1 | 2,5 |
| Saúde e acção social | 77553 | 2,9 | -0,2 | -0,2 | 0,4 | 3,1 | 3,1 | 2,5 |
| Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais | 9276 | 3,1 | 0,8 | 0,0 | 0,6 | 2,3 | 3,1 | 2,5 |

(*)-Evolução do IPC no período de eficácia das tabelas anteriores

(**)-Evolução do IPC no período de eficácia das tabelas vigentes, com aplicação da nova metodologia preconizada pelo EUROSTAT

(***)-Evolução do IPC no período de eficácia das tabelas vigentes, resultados antes da revisão referida, disponibilizados pelo INE